

Regulamento "Campanha Mês dos Pais 2026"

A "**Campanha Mês dos Pais 2026**" é uma iniciativa da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – Valia, doravante denominada simplesmente Valia, que ocorrerá durante os dias de 03/08/2026 a 31/08/2026.

Art. 1º - São elegíveis todos os interessados e participantes dos Planos da Valia que, durante o período da Campanha, atendam a pelo menos um dos critérios previstos neste Regulamento, observadas as condições de validação pela Valia conforme o cronograma abaixo (art. 4º).

Art. 2º - Não poderão participar da Campanha os empregados da Valia e seus dependentes.

Art. 3º - O objeto desta Campanha consiste em concorrer a premiações distintas, conforme critérios definidos neste Regulamento: **(i) 1 (um) sorteio de 1 (um) Garmin Forerunner 165 ou similar; (ii) 1 (um) sorteio de 1 (um) vale-presente no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para utilização na Centauro ou similar; e (iii) 5 (cinco) sorteios de 2 (dois) vales-presente no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, para utilização na Americanas.com ou similar.**

3.1. A Campanha terá 3 (três) formas de premiação:

3.1.1. Os interessados que concluírem, no período de 03/08/2026 a 31/08/2026, a adesão ao Plano Prevaler, tendo suas respectivas adesões e pagamento da primeira contribuição básica reconhecidas pela Valia, participarão do sorteio de 1 (um) Garmin Forerunner 165 ou similar. Adesões ao Plano Prevaler deverão acontecer via Portal do Participante (<http://portal.valia.com.br>), Portal de Adesões (<https://portaldeadesoes.valia.com.br/abertura>), Landing Page da Campanha, Atendimentos Ativo/Passivo da Valia e Ações Presenciais/On-line nas Empresas Parceiras.

3.1.2. Os participantes da Valia ativos em qualquer Plano, que fizerem ou cadastrarem durante o período de 03/08/2026 a 31/08/2026, contribuição extra avulsa ou recorrente em valor igual ou superior a R\$ 100,00 (cem reais), com validação pela Valia, participarão do sorteio de 1 (um) vale-presente no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para utilização na Centauro ou

similar. As contribuições extras avulsas podem ser realizadas no pix ou boleto. Enquanto as recorrentes, cadastradas no contracheque da Empresa.

3.1.3. Adicionalmente, os interessados que realizarem a adesão ao Plano Prevaler de forma integralmente digital, sem interação ou apoio de atendimento da Valia (autoatendimento), durante o período da Campanha e com validação das condições descritas no item 3.1.1., participarão também dos 5 sorteios de 2 vales-presente no valor de R\$ 50,00, para utilização na Americanas.com ou similar.

3.1.4. Para fins do item 3.1.3., considera-se adesão em autoatendimento aquela realizada exclusivamente pelos canais digitais disponibilizados (Portal do Participante e Portal de Adesões), sem registro de interação com canais de atendimento ativo ou passivo da Valia, nem participação em ações presenciais ou assistidas.

Art. 4º - A "Campanha Mês dos Pais 2026" terá o seguinte cronograma:

4.1. Entre os dias 03/08/2026 e 04/09/2026 - Recebimento pela Valia dos contatos dos interessados em aderir ao Plano Prevaler, das adesões concluídas e das contribuições extras a partir de R\$ 100 em qualquer Plano cadastradas ou realizadas no período da Campanha (03/08/2026 a 31/08/2026).

4.2. Entre os dias 03/08/2026 e 04/09/2026 - Contato pela Valia com os interessados em aderir ao Plano Prevaler de forma consultiva, solicitados durante o período da Campanha (03/08/2026 a 31/08/2026).

4.3. Entre os dias 08/09/2026 e 15/10/2026 - Identificação e validação pela Valia de todas as adesões ao Plano Prevaler concluídas, bem como dos respectivos pagamentos de sua 1ª contribuição básica; além das contribuições extras de R\$ 100,00 ou mais realizadas ou cadastradas em qualquer Plano.

4.4. Dia 16/10/2026 às 12h - Sorteios de 1 Garmin Forerunner 165 ou similar e de 1 vale-presente no valor de R\$ 1.400,00 para utilização na Centauro ou similar. Além de 5 sorteios de 2 vales-presente no valor de R\$ 50,00 cada, para utilização na Americanas.com ou similar.

O cronograma acima poderá ser alterado, a critério da Valia, a qualquer tempo, ficando a cargo dos interessados o acompanhamento nos canais de divulgação da Valia (e-mail, site e redes sociais).

Art. 5º - Não serão elegíveis à “**Campanha Mês dos Pais 2026**” as adesões ao Plano Prevaler: (i) concluídas fora do período da Campanha (adesões integralmente digitais); (ii) concluídas fora do início do período da Campanha até o dia 04/09/2026 (adesões consultivas); (iii) que tenham gerado pendência de documentação obrigatória, bem como em caso de preenchimento incompleto e; (iv) indeferidas ou não validadas pela Valia.

Art. 6º - Não serão elegíveis à “**Campanha Mês dos Pais 2026**” as contribuições extras avulsas ou recorrentes em qualquer Plano da Valia: (i) realizadas ou cadastradas fora do período da Campanha; (ii) que tenham gerado pendência de documentação obrigatória, bem como em caso de preenchimento incompleto e; (iii) em valor inferior a R\$ 100,00.

Art. 7º - Se necessário para validação do cumprimento do período da Campanha, a data e a hora em que o novo participante Prevaler inseriu o token (chave de segurança) solicitado ao fim da inscrição serão consideradas como desempate. Essa informação está disponível no Termo de Adesão do Prevaler.

Art. 8º - Os sorteios serão realizados por meio de plataforma online, informada no ato dos sorteios, que serão transmitidos ao vivo na página da Valia no Facebook (<https://www.facebook.com/ValiaPrevidencia>), no dia 16/10/2026 às 12h.

Art. 9º - Os sorteios serão nominais, sendo que: (i) todos os participantes habilitados conforme item 3.1.1. concorrerão ao sorteio do Garmin Forerunner 165 ou similar; (ii) os participantes habilitados conforme item 3.1.2. concorrerão ao sorteio do vale-presente de R\$ 1.400,00 para utilização na Centauro ou similar; e (iii) apenas os participantes que atenderem aos critérios do item 3.1.3. (adesão 100% digital em autoatendimento) concorrerão adicionalmente aos sorteios dos 2 vales-presente no valor de R\$ 50,00 cada para utilização na Americanas.com ou similar.

Art. 10º - Os participantes e/ou os respectivos representantes legais dos menores autorizam a Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA na utilização e divulgação do seu nome, da sua imagem e do som da voz em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), televisiva (propagandas para televisão, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio), internet, inclusive nas redes sociais, banco de dados informatizados, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornal e periódicos em geral, para a finalidade única e exclusiva da “**Campanha Mês dos Pais 2026**”.

Avenida das Américas, 4430 | salas 301 e 302

Barra da Tijuca | Rio de Janeiro | CEP 22640-102

Disque Valia: 0800 7020 162

www.valia.com.br

Art. 11º - Os participantes que optarem por participar consentem com o tratamento de seus dados pessoais pela Valia, para a finalidade única e exclusiva da “**Campanha Mês dos Pais 2026**”.

11.1. O consentimento poderá ser revogado pelo titular, mediante comunicação por escrito.

11.2. O consentimento é outorgado de forma livre e espontânea, em caráter gratuito, não incorrendo a Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA em qualquer custo ou ônus, seja a que título for.

11.3. O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, as informações previstas no artigo 18 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 12º - A participação na “**Campanha Mês dos Pais 2026**” implica no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste regulamento.

Art. 13º - As dúvidas em relação à Campanha poderão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: educacao.valia@vale.com.